SF/26864.04530-71 (LexEdit)

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CAS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de com o objetivo de debater a valorização da Categoria dos Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais e andamento das proposições que tratam do piso salarial das categorias, sobretudo o PL 1731 de 2021.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- o Senhor Dr. Silano Souto Mendes Barros, Coordenador da Comissão de Ações Políticas do COFFITO (CAP/COFFITO) e conselheiro do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional;
- a Senhora Dra. Marianna dos Santos Oliveira de Sousa, Vice Presidente do Conselho Federal de fisioterapia e terapia ocupacional;
- o Senhor Dr. Gláucio Roberto Santana de Jesus, Presidente do SINFITO Bahia e representante da União dos Sindicatos dos Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais do Brasil (SINFITOs do BRASIL);
- o Senhor Dr. Bráulio Brasil, Presidente da Federação Nacional de Associações e Empresas de Fisioterapia (FENAFISIO).

JUSTIFICAÇÃO

O PL 1731/2021 foi originalmente aprovado pelo Senado Federal, estabelecendo um piso salarial nacional de R$ 4.800,00 para fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais. Posteriormente, o projeto foi encaminhado à Câmara dos Deputados, onde também obteve aprovação, porém com alterações que demandam a atenção do Senado Federal, como a redução do piso inicialmente previsto em R $ 4.800,00 para R$ 4.650,00. Atualmente, o PL retornou ao Senado Federal para a análise das modificações introduzidas pela Câmara dos Deputados.

SF/26864.04530-71 (LexEdit)

Os fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais desempenham um papel fundamental na promoção, prevenção, tratamento e reabilitação da saúde da população. Sua atuação é essencial em diversas áreas, contribuindo significativamente para a qualidade de vida, a inclusão social e a recuperação funcional de indivíduos em diferentes ciclos da vida. A valorização desses profissionais é, portanto, um investimento direto na saúde pública e no bem-estar social. Assim, a realização de uma Audiência Pública na Comissão de Assuntos Sociais é crucial por diversos motivos:

1.Divergência de Valores e Necessidade de Consenso: A principal justificativa reside na divergência de valores do piso salarial aprovado entre o Senado Federal (R$ 4.800,00) e a Câmara dos Deputados (R$ 4.650,00). Esta diferença, embora aparentemente pequena, pode ter impactos significativos na remuneração e na dignidade profissional da categoria. Uma audiência pública permitirá que os senadores ouçam diretamente os argumentos e as necessidades dos profissionais, das entidades de classe, de representantes do setor de saúde e da sociedade civil, a fim de buscar um consenso e uma decisão mais justa e equitativa.

2.Valorização da Categoria e Condições de Trabalho: A discussão sobre o piso salarial transcende a mera definição de um valor monetário; ela reflete a valorização e o reconhecimento da importância desses profissionais. A audiência pública proporcionará um espaço para debater as condições de trabalho, a carga horária, a formação profissional e os desafios enfrentados diariamente pelos fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais, elementos que devem ser considerados na fixação de um piso salarial adequado.

3.Impacto Social e Econômico: A implementação de um piso salarial nacional tem implicações sociais e econômicas amplas. Uma audiência pública pode analisar o impacto do valor proposto na sustentabilidade dos serviços de saúde, na empregabilidade dos profissionais e no acesso da população a tratamentos essenciais. A participação de especialistas em economia e saúde pode enriquecer o debate, fornecendo dados e análises que subsidiem a decisão dos parlamentares.

4.Transparência e Participação Democrática: As audiências públicas são instrumentos essenciais da democracia, garantindo a transparência do processo legislativo e a participação popular nas decisões que afetam diretamente a vida dos cidadãos. Abrir o debate sobre o PL 1731/2021 na CAS reforça o compromisso do Senado Federal com a escuta ativa da sociedade e com a construção de leis mais representativas e eficazes.

Diante do exposto, a realização de uma Audiência Pública na Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal para discutir o PL 1731/2021 é não apenas pertinente, mas indispensável. Ela permitirá um debate aprofundado

sobre a valorização dos fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais, a análise das divergências no piso salarial proposto e a construção de uma solução legislativa que atenda às justas reivindicações da categoria e aos interesses da sociedade brasileira.

Em caso de acolhimento do presente requerimento por esta Comissão, sugerimos que a Audiência Pública em tela seja realizada no dia 25 de março do corrente ano.

Sala da Comissão, 6 de março de 2026.

Senador Angelo Coronel
(PSD - BA)

SF/26864.04530-71 (LexEdit)